

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando o Mem. nº 0454/2018/SAPI, da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para abertura de Processo Licitatório na modalidade de Inexigibilidade, para contratação de empresa especializada para execução do programa de capacitação e aperfeiçoamento da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para o curso de extensão denominado a modernização dos serviços da administração pública, com ênfase a IN 05/2017 MPOG, que discorre sobre regras e diretrizes do procedimento da contratação para o curso de extensão denominado Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (E-SOCIAL), aplicado ao Setor Público – Teoria e Prática.

Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº0031/2018 elaborado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Fica **AUTORIZADA** a abertura do processo de contratação por inexigibilidade de licitação conforme legislação vigente.

E, determinamos remessa do presente à Superintendência do Grupo Executivo de licitação para os devidos trâmites de contratação e posteriormente a remessa dos autos à Procuradoria Geral para providências emissão de competente parecer jurídico.

Cuiabá – MT, 10 de abril de 2018.


EDUARDO BOTELHO
Presidente


Deputado Guilherme Maluf
Primeiro-Secretário
GUILHERME MALUF
Primeiro-Secretário

